

# Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Balancos Patrimoniais

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	214	945
Contas a receber de clientes	300	80
Contas a receber partes relacionadas	-	204
Estoques	692	531
Impostos a recuperar	308	284
Outras contas a receber	67	69
Adiantamento a fornecedores	8	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.589</b>	<b>2.113</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a longo prazo:</b>		
Impostos a recuperar	26	1
Contas a receber de clientes	1	-
Depósitos judiciais	10	10
	<b>37</b>	<b>11</b>
Imobilizado	10.941	12.623
	<b>10.941</b>	<b>12.623</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>10.978</b>	<b>12.634</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.567</b>	<b>14.747</b>

Marcelo de Lima Camargo  
Administrador

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	252	520
Empréstimos e financiamentos	227	-
Salários, benefícios e encargos sociais	153	128
Impostos, taxas e contribuições	111	281
Adiantamentos de clientes	20	16
Fornecedores partes relacionadas	28	16
Outras contas a pagar	368	367
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.159</b>	<b>1.328</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	-	1.684
Empréstimos e financiamentos	94	-
Impostos, taxas e contribuições	317	368
Provisões	213	212
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>624</b>	<b>2.264</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	140.680	138.680
Prejuízos acumulados	(130.501)	(127.525)
Adiantamento para futuro aumento de capital	605	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>10.784</b>	<b>11.155</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.567</b>	<b>14.747</b>

Carlos Alberto Vieira  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

# Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstrações dos Resultados

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.084</b>	<b>4.799</b>
Custo dos serviços prestados	(4.594)	(6.949)
<b>Prejuízo bruto</b>	<b>(2.510)</b>	<b>(2.150)</b>
<b>Receitas e despesas operacionais</b>		
Despesas comerciais	(36)	(529)
Despesas administrativas	(439)	(418)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	116	(826)
<b>Receitas e despesas operacionais líquidas</b>	<b>(359)</b>	<b>(1.773)</b>
<b>Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>(2.869)</b>	<b>(3.923)</b>
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>		
Receitas financeiras	69	193
Despesas financeiras	(118)	(105)
<b>Receitas (despesas) financeiras, líquidas</b>	<b>(49)</b>	<b>88</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(2.918)</b>	<b>(3.835)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Corrente	(58)	(215)
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(2.976)</b>	<b>(4.050)</b>

**Marcelo de Lima Camargo**  
Administrador

**Carlos Alberto Vieira**  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

## Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo do exercício	(2.976)	(4.050)
<b>Total do resultado abrangente da Companhia</b>	<b>(2.976)</b>	<b>(4.050)</b>

**Marcelo de Lima Camargo**  
Administrador

**Carlos Alberto Vieira**  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

# Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstrações das Mutações do patrimônio líquido  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>137.136</b>	-	<b>(123.475)</b>	<b>13.661</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(4.050)	(4.050)
Aumento do capital social	1.544	-	-	1.544
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>138.680</b>	-	<b>(127.525)</b>	<b>11.155</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(2.976)	(2.976)
Aumento de capital social	2000	-	-	2000
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	605	-	605
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>140.680</b>	<b>605</b>	<b>(130.501)</b>	<b>10.784</b>

**Marcelo de Lima Camargo**  
Administrador

**Carlos Alberto Vieira**  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

# Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ: 12.589.885/0001-95

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(2.976)</b>	<b>(4.050)</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciações	1.171	1.406
Baixa de imobilizado	534	-
Encargos financeiros sobre empréstimos	51	7
Rendimentos financeiros inerentes a mútuos cedidos	-	60
Provisão para crédito liquidação duvidosa	383	7
Provisão para contingências	1	159
Provisão de imposto de renda e contribuição social	58	-
<b>Aumento / Redução nos ativos operacionais</b>		
Contas a receber de clientes	<b>(604)</b>	725
Partes relacionadas	<b>204</b>	-
Impostos a recuperar	<b>(107)</b>	123
Estoques	<b>(161)</b>	704
Outras contas a receber	<b>2</b>	(29)
Adiantamento a fornecedores	<b>(8)</b>	869
Depósitos judiciais	-	(10)
<b>Aumento / Redução nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	<b>(268)</b>	(110)
Partes relacionadas	<b>12</b>	-
Salários benefícios e encargos sociais	<b>25</b>	(124)
Impostos taxas e contribuições	<b>(221)</b>	(125)
Adiantamento de clientes	<b>4</b>	(162)
Outras contas a pagar	<b>1</b>	-
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>(1.899)</b>	<b>(550)</b>
Mútuos passivos - juros pagos	-	(51)
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	<b>(49)</b>	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.948)</b>	<b>(601)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	<b>(23)</b>	<b>(518)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(23)</b>	<b>(518)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos – captação	<b>450</b>	-
Empréstimos e financiamentos – pagamento de principal	<b>(131)</b>	(238)
Aumento de capital	<b>621</b>	1.250
Adiantamento para futuro aumento de capital	<b>300</b>	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>1240</b>	<b>1012</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(731)</b>	<b>(107)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	<b>945</b>	1.052
No final do exercício	<b>214</b>	945
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(731)</b>	<b>(107)</b>

Marcelo de Lima Camargo  
Administrador

Carlos Alberto Vieira  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código VLNSY-CRNBW-Z8YGP-NP4TB enquanto armazenado no Portal ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 04/04/2024

## Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira  
Referência Contrato DFs 5000 - Organosolvi - 4\_TRI\_2023 2  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 03/04/2024  
Validade 03/04/2024 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 178B39DB29F857F763147A100471F38F08A71820BBC5FC0BA23518617F0AD301

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Contador
<b>Relacionamento</b>	12.589.885/0001-95 - ORGANOSOLVI
<b>Representante</b>	CPF
<b>CARLOS ALBERTO VIEIRA</b>	037.958.408-56
<b>Ação:</b>	Assinado em 03/04/2024 01:13:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953 <b>IP:</b> 186.231.95.234
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

<b>Papel (parte)</b>	Administrador(a)
<b>Relacionamento</b>	12.589.885/0001-95 - ORGANOSOLVI
<b>Representante</b>	CPF
<b>MARCELO DE LIMA CAMARGO</b>	221.816.708-54
<b>Ação:</b>	Assinado em 04/04/2024 10:44:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 66A3201D19327C3F <b>IP:</b> 189.44.39.226
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **VLNSY-CRNBW-Z8YGP-NP4TB**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.